



1. ÂMBITO

Domingo de Praça é uma atividade cultural organizada pela Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada que decorrerá no Largo Dr. Pratas de Moura, na localidade de Aldeia, no segundo domingo de cada mês, entre as 9 e as 12 horas.

2. OBJETIVOS

A realização do *Domingo de Praça*, visa a dinamização da economia local, a disponibilização de produtos agrícolas e tradicionais de qualidade, «vendidos» diretamente pelos produtores do concelho, com o objetivo de:

- a) disponibilizar aos pequenos produtores agrícolas e aos artesãos, um espaço de «venda» dos seus artigos e produções, dando oportunidade à população de consumir o que se produz no concelho;
- b) facilitar a «venda» direta de produtos frescos;
- c) dinamizar a economia local, aumentando os rendimentos complementares da população rural, criando sinergias em torno dos produtos e produtores do concelho;
- d) transmitir a cultura local;
- e) regenerar, promover e animar a freguesia.

3. PRODUTOS PARA VENDA

No *Domingo de Praça* poderão ser «vendidos» os produtos abaixo mencionados, os quais deverão ser produzidos no concelho de Constância:

- a) hortaliças;
- b) legumes;
- c) frutas;
- d) peixe do rio;
- e) animais de «pequeno porte» (galinhas, perus, patos, coelhos, etc...)
- f) charcutaria;
- g) cereais;
- h) flores;
- i) azeite;
- j) vinho;
- k) doces tradicionais;
- l) artesanato local.



Nota:

1. Além dos produtos acima mencionados, poderá o executivo da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, responsável pela atividade *Domingo de Praça*, autorizar a «venda» ocasional de outros géneros ou artigos que por tradição sejam vulgarmente vendidos nos mercados.
2. Tendo por objetivo diversificar os géneros disponíveis no *Domingo de Praça*, com base na tradição dos produtos vendidos na antiga *Praça de Constância*, se necessário, o executivo da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, poderá gerir a oferta disponível, no caso de existirem muitos «vendedores» com o mesmo tipo de produto.
3. Excecionalmente poderá ainda o executivo, autorizar a participação de produtores de concelhos limítrofes, mediante requerimento dos interessados e apenas quando não exista no concelho a oferta do produto a «vender».

4. FUNCIONAMENTO

Locais e horários:

- a) O *Domingo de Praça* funcionará no Largo Dr. Pratas de Moura, na localidade de Aldeia, nos segundos domingos de cada mês, nos seguintes horários:
 - i. das 8h30 às 9h00 e das 12h00 às 12h30 para montagem e desmontagem do evento;
 - ii. das 9h00 às 12h00 para «venda» ao público.
- b) A Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, se assim achar conveniente, poderá alterar ou suspender a realização de alguma edição do *Domingo de Praça*.

Espaços de Venda

- a) Os produtos «comercializados» no *Domingo de Praça* serão expostos nos tabuleiros utilizados na antiga *Praça de Constância*, os quais serão distribuídos aos «vendedores», pelos funcionários da freguesia;

5. OBRIGAÇÕES

Os participantes/«vendedores» deverão:

1. ser residentes, ou representantes de entidades/associações do concelho de Constância;
2. apresentar os produtos e géneros em excelentes condições de higiene;
3. afixar os preços dos produtos expostos;
4. tratar com correção o público;
5. finda a «venda», deixar limpo o espaço que ocuparam;
6. acatar as indicações dos funcionários e/ou dos responsáveis da Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada.



6. OMISSÕES E DÚVIDAS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes na interpretação destas normas serão resolvidas pela Junta de Freguesia de Santa Margarida da Coutada.

Aprovadas em reunião do Executivo da Junta de Freguesia em 29/07/2014



Anexo I

Domingo de Praça

Ficha de Inscrição
(JFSMC)

Nome: _____

Morada: _____

Contactos: Telef _____/ Telm _____/

Email _____

Produtos: _____

Observações (épocas/disponibilidades):

Data: ____/____/____